



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 211/2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “**Dia Municipal dos Povos Indígenas**”, a ser comemorado anualmente no dia 9 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal dos Povos Indígenas”, a ser comemorado anualmente no dia 9 de agosto, e dá outras providências.

Art. 2º O “**Dia Municipal dos Povos Indígenas**” tem como objetivos:

I - valorizar as culturas e os saberes tradicionais dos povos originários;

II - promover a conscientização social sobre os direitos humanos dos povos indígenas protegidos nacional e internacionalmente;

III - reconhecer a importância da presença indígena no contexto urbano como forma de respeito à identidade étnico-racial indígena e enriquecimento da diversidade cultural local.

Art. 3º Fica incentivada a promoção de atividades sobre a história, a existência e a presença de povos indígenas em Araraquara como parte integrante das comemorações do aniversário da cidade.

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 7 de agosto de 2021.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 6198/2021 - 07/08/2021 11:21 - PROCESSO 277/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos o "Dia Municipal dos Povos Indígenas", a ser comemorado, anualmente, no dia 9 do mês de agosto, e dá outras providências.

A celebração do "Dia Municipal dos Povos Indígenas" em nosso município, em termos gerais, tem como propósito conscientizar sobre a importância dos povos indígenas na sociedade, destacando a defesa de seus direitos, pois muitas vezes são marginalizados ou excluídos da cidadania, e também garantir a **preservação da cultura tradicional** de cada um dos povos indígenas, como fonte primordial de sua identidade.

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, **no Brasil existem 896 mil indígenas**. São 305 povos e 274 línguas diferentes mostrando que apesar de um processo histórico marcado pelo genocídio e etnocídio, ainda existe uma população indígena expressiva e que deve ser valorizada, reconhecida e preservada.

Desde 1995 o dia 09 de agosto é conhecido como "Dia Internacional dos Povos Indígenas". Foi instituído pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em 23 de dezembro de 1994, através da resolução 49/214, como resultado da atuação de representantes de povos indígenas de diversos locais do globo terrestre. A data busca debater a importância da preservação das culturas indígenas existentes no mundo, trazendo para o conhecimento público as dificuldades enfrentadas por esses povos que estão em constante defesa da preservação das suas identidades e terras.

Além disso, em nível internacional discute-se também a necessidade de se acelerar o processo de inclusão de ações concretas relativas aos direitos dos povos indígenas na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, buscando-se fazer com que os governos aperfeiçoem a elaboração e sistematização dos dados, desagregados por etnia e identidade indígena. Assim, os desafios enfrentados por comunidades indígenas específicas podem ser mais cuidadosamente refletidos nos relatórios dos ODS, e os problemas e violação de direitos efetivamente enfrentados e superados pelos diferentes países.

Nesse sentido, as ações locais são de extrema importância na construção nacional e internacional da efetivação dos direitos humanos dos povos indígenas, assim como na valorização de suas culturas. E nesse contexto, a instituição do "Dia Municipal dos Povos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indígenas” em nosso município é uma forma de promover a reflexão sobre as condições de existência dos povos indígenas e promover diálogos com esses sujeitos sobre suas necessidades e demandas, exigindo respeito às suas culturas, às distintas línguas e à preservação de seus costumes. Além disso, a coincidência de datas, pois 22 de agosto é o dia de comemoração da fundação de Araraquara, as atividades relacionadas ao **“Dia Municipal dos Povos Indígenas”** podem se constituir numa excelente oportunidade para visibilizar aqueles que foram excluídos da história tradicional e da memória local, e fazer parte dos eventos comemorativos do aniversário da cidade.

Por fim, é válido salientar que esse Projeto de Lei foi construído conjuntamente com Grupo de Estudos “Educação e Relações Étnicorraciais na Temática Indígena” – GEERERI, da Fundação Araporã, formado pelas pesquisadoras Grasiela Lima, Rafaela Rabesco, Paula Rahiara Vila, Nara B. Witzler dos Santos, Silvia Rodrigues dos Santos, Tainá Fazanaro e Juty Oliveira.

Ante os motivos expostos, conto com Vossas Senhorias para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 7 de agosto de 2021.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 6198/2021 - 07/08/2021 11:21 - PROCESSO 277/2021